



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE (43) 3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA - PR

CNPJ 02 074 206/0001-91

E-mail: camaracaf@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 12/2022

Eu, **JAIRO ANTONIO FERREIRA**, vereador, com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que me são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno desta Câmara, requeiro à mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, SEJA encaminhado ao Executivo a presente **INDICAÇÃO:**

Que seja elaborado um **Projeto de Lei** que altere o parágrafo §1º do Art. 4 da Lei Complementar nº 02/2022 que dispões sobre a concessão do auxílio alimentação indicando que "considera-se como dia trabalhado a participação do servidor em programa de treinamento regularmente instituído, conferências, congressos, treinamentos, ou outros eventos similares, **com deslocamento da sede ou sem.**"

Salientamos que tal medida ajudará a atender às necessidades básicas do servidor (a) e de sua família provenientes de moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário e higiene.

Cafeara, 16 de maio de 2022


JAIRO ANTONIO FERREIRA
VEREADOR